1º Encontro do Fórum Paulista da Luta Antimanicomial é realizado em Carapicuíba

Secretarias: Saúde
Data de Publicação: 20 de maio de 2011

O encontro resultou na "Carta de Carapicuíba", que propõe a efetiva reforma psiquiátrica

Nesse sábado, 19 de março, o município de Carapicuíba sediou o 1º Encontro do Fórum Paulista da Luta Antimanicomial, realizado na Faculdade Aldeia de Carapicuíba. O encontro teve o objetivo de fazer uma análise dos desafios extraídos da IV Conferência Nacional de Saúde Mental 2010, diante a atual conjuntura política.

Deste Encontro participaram profissionais da saúde, militantes intelectuais e personalidades que atuam nas políticas públicas de saúde mental e na luta pelos direitos das pessoas em sofrimento psíquico. Dentre as personalidades e as autoridades estavam o Prefeito do Município de Carapicuíba, Sergio Ribeiro, o Coordenador de Saúde de Carapicuíba Eraldo do Nascimento e o Dr. Paulo Amarante, que além de médico psiquiatra, pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, e Presidente do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, é autor de diversos livros tais como: O Homem e a Serpente; Loucos Pela Vida, entre outros.

"A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através Coordenação da Saúde Mental propiciou efetivamente a realização do 1º Encontro do Fórum Paulista da Luta Antimanicomial nesta cidade, pois, compartilha do princípio de que é possível uma sociedade sem manicômios", afirmou a Secretaria da Saúde Dra. Simone Monteaperto.

A Luta Antimanicomial surgiu em 18 de maio de 1987, no Congresso de Trabalhadores de Saúde Mental em Bauru-SP e consiste no Movimento Nacional da Luta Antimanicomial, que é muito mais amplo que a Reforma Psiquiátrica. É um Movimento social disseminado por todos os estados do Brasil. Tem como metas o fechamento dos manicômios do País e a promoção de uma cultura de tratamento, de convivência e de tolerância, no seio da Sociedade, para as pessoas em sofrimento psíquico.

Esse encontro resultou na "Carta de Carapicuíba", que propõe a efetiva reforma psiquiátrica, conforme a Lei Federal 10.216/2001, e será encaminhada à Coordenação Estadual e Nacional de Saúde.